

DIA DA FREGUESIA CASTRO MARIM – 8 DE JULHO DE 2025

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), e do Dec.Lei n.º 9/2007 de 07 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), nas suas versões atuais, vem informar que no âmbito das comemorações do Dia da Freguesia Castro Marim, organizado pela Junta de Freguesia de Castro Marim, irá realizar-se concerto musical a ter lugar no anfiteatro do Revelim de S. António, no dia 8 de julho, entre as 21:00h até às 23:30h, podendo originar-se algumas perturbações por ruído nas habitações existentes no entorno desse local, independentemente de serem emitidos dentro dos limites definidos pela lei de referência.



Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 26 de Junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra